



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 087/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), destinados a atender dotação não constante do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo, como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE MAIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.002.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL - FMSBA		
09.002.18.000.0000.0.000 -	GESTÃO AMBIENTAL		
09.002.18.541.0000.0.000 -	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
09.002.18.541.0029.0.000 -	Programa de Preservação Ambiental		
09.002.18.541.0029.2.174 -	Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51	Obras e Instalações		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01000	775.000,00
TOTAL		01000	225.000,00
			1.000.000,00

Art. 2.º - Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício financeiro, na rubrica de receita "2472.99.03.01.00 - Outras Transferências de Convênio dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades para Investimentos em Programas do Meio Ambiente - Fonte 01000 -", que serão posteriormente detalhados nos respectivos Decretos de abertura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

Art.3º: - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

Luiz Carlos Gil

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 087/2014

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e aprovado em regime de urgência.

Trata-se de projeto de lei de Crédito Adicional Especial, para atender as despesas correntes e de investimentos pactuados no contrato, realizado entre o Município de Ivaiporã e Sanepar.

Na realização do contrato ficou estipulados entre as partes um Termo de Convênio de Cooperação, bem como de Gestão Associada para a realização de investimentos de interesse comum, em razão de que a universalização do acesso ao saneamento básico e a proteção do meio ambiente é de interesse comum e, portanto de todas as entidades envolvidas nesta gestão, entendendo ser o saneamento básico preponderante para a melhoria de qualidade de vida da população e para a dignidade humana. Neste sentido, a Sanepar estará repassando ao Fundo Municipal de Saneamento Básico Ambiental – PMSBA, criado especialmente para atender a essas demandas, o valor indicado no projeto para a realização de investimentos em equipamentos e obras consideradas necessárias para a preservação e conservação ambiental de forma imediata.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores uma especial atenção na apreciação e votação do projeto, em regime de urgência, para que possamos dar andamento ao projeto pactuado.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os nobres Edis para uma Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de setembro do ano de 2014, logo após a Reunião Ordinária, para apreciação das seguintes matérias:

01 – Projeto de Lei nº 87/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

02 – Projeto de Lei nº 88/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

03 – Projeto de Lei nº 100/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

04 – Projeto de Lei nº 105/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

José Aparecido Pères
1º Secretário

Ailton Stipp Kulcamp
Vice-Presidente

Sebastião Bonfim Matos
2º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2014

Cientes:

Fábio Rocha de Moraes
Vereador

Eder Lopes Bueno
Vereador

Nadir Maciel
Vereadora.

Fernando Rodrigues Dorta
Vereador

Ison Donizete Gagliano
Vereador